



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

PORTARIA Nº 15/2024

SÚMULA: Conceder férias regulamentares à servidora **FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA**.

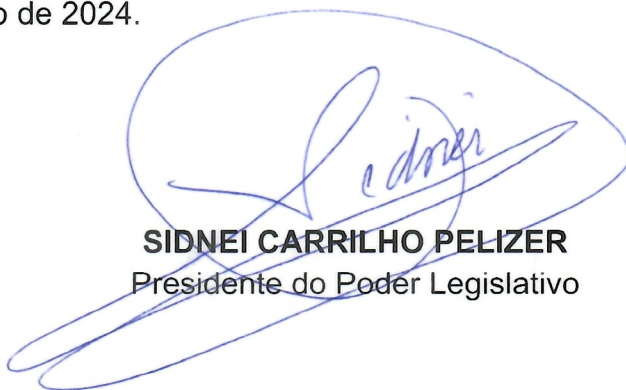
SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 15 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA**, RG. Nº 7.514.242-9, período aquisitivo 2022/2023, no cargo de Zelador.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.



SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente do Poder Legislativo